



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MEMBROS COLABORADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - 2019**

### **1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, declara abertas as inscrições para credenciamento de novos membros, conforme informações a seguir. O processo de abertura de credenciamento e as novas vagas foram aprovadas na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 05 de agosto de 2019. Os critérios de seleção para credenciamento foram definidos com base na Instrução Normativa PPGCF n. 01/2017, respeitando o disposto na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP/UnB) nº 002/2011 e na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UnB) nº 080/2017, bem como as orientações e normas da área de Farmácia da CAPES, principalmente as contidas no documento de área, nos critérios de APCN e no relatório de avaliação quadrienal 2017.

### **2. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas um total de 2 (duas) vagas para membros colaboradores do PPGCF. Uma entre as vagas para membro colaborador é destinada exclusivamente a pesquisadores que atuem na área de Assistência Farmacêutica e se enquadrem na linha de pesquisa “Desenvolvimento e qualidade de produtos e serviços farmacêuticos”. A outra vaga é destinada a pesquisadores que atuem em qualquer uma das linhas de pesquisa do PPGCF, a saber: “Desenvolvimento e qualidade de produtos e serviços farmacêuticos”; “Bioprospecção, produção e avaliação biológica de moléculas de interesse farmacêutico”; e “Biociências”.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas presencialmente entre 16 e 27 de setembro de 2019, entre 9h00 e 17h00 na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO:**

- 4.1. Ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada (Anexo I).
- 4.2. Currículo Lattes atualizado e lista de produção científica, indicando a classificação segundo o sistema Qualis CAPES para a área de Farmácia para cada artigo publicado entre os anos de 2016 até o ano corrente.
- 4.3. Tabela de pontuação preenchida (Anexo II).
- 4.4. Plano de trabalho, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas e as justificativas para a inserção no PPGCF e na linha de pesquisa do Programa a ser fomentada.
- 4.5. Proposta de ementa de nova disciplina a ser oferecida pelo PPGCF de, no mínimo, 30 h (2 créditos), relacionada à linha de pesquisa mencionada e/ou proposta de contribuição em disciplinas já existentes.

4.6. Projeto de pesquisa de atuação do docente no PPGCF, contendo sua fonte de financiamento, quando houver.

## **5. DA SELEÇÃO**

A análise dos critérios de seleção será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCF, com base nas etapas e quesitos a seguir. A seleção será feita em duas etapas:

### **5.1. Etapa 1 (caráter eliminatório):**

5.1.1. Apresentar produção intelectual referente a artigos completos publicados na área de Farmácia com pontuação de, no mínimo, 400 pontos obtidos no período (2016-atual) de acordo com a tabela de pontuação de artigos estabelecida pela CAPES (Anexo II).

5.1.2. Ter experiência prévia na orientação de discentes em atividades de pesquisa.

5.1.3. Ter linha de pesquisa, com produção intelectual compatível com as linhas de pesquisa do PPGCF.

### **5.2. Etapa 2 (caráter classificatório):**

Os candidatos serão avaliados segundo os critérios a seguir:

5.2.1. Relevância da produção científica (2016-atual), além das resultantes do seu Doutorado, notadamente sua qualidade (critérios Qualis para área de Farmácia) de produção recente, bem como adesão às linhas de pesquisa do Programa, demonstrando produção consistente na linha em que pretende orientar no PPGCF.

5.2.2. Adequação e análise de Plano de trabalho, da proposta de disciplina e do projeto de pesquisa e sua adesão e exequibilidade junto ao PPGCF e à linha de pesquisa indicada pelo proponente.

5.2.3. Impacto e repercussão do conjunto da obra, autonomia acadêmica e grau de independência e maturidade científicas, bem como produtos tecnológicos obtidos, qualidade e regularidade em pesquisa e potencial de crescimento e contribuição com o desenvolvimento do PPGCF.

5.2.4. Capacidade de prover condições materiais e financeiras, demonstrada principalmente pelo histórico de coordenação e captação de recursos em projetos de pesquisa ou tecnológicos junto a agências de fomento, iniciativa privada e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

A cada um desses critérios será atribuída uma nota de 1 (um) a 10 (dez) e a pontuação final do candidato será a média aritmética dessas 4 (quatro) notas.

### **5.3. Critérios de desempate:**

Como critério de desempate, serão considerados:

- a) número de outros programas nos quais o docente também esteja credenciado, sendo considerado como positivo o orientador que se dedicará com exclusividade ao PPGCF
- b) número de orientações de Mestrado e/ou Doutorado finalizadas
- c) produção intelectual, em pontos, no último quadriênio (2016-atual).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os docentes aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos no processo de avaliação. O resultado final será divulgado até o dia 25 de outubro de

2019 no site do PPGCF (<https://fs.unb.br/pos-graduacao/c-farmaceuticas>) e afixado no mural da Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB.

## **7. DOS RECURSOS**

Caberá recurso mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB até 02 (dois) dias úteis após o resultado final ser divulgado. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo site do PPGCF e afixado no mesmo mural em até 02 (dois) dias úteis do prazo de interposição.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Brasília, 12 de setembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dâmaris Silveira  
Prof. Dr. Guilherme Martins Gelfuso  
Coordenadora e Coordenador Substituto do PPGCF/UnB

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição**

<b>Nome do Proponente:</b>	
<b>Endereço completo:</b>	
<b>Matrícula FUB:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Modalidade:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Permanente    ( <input type="checkbox"/> ) Colaborador	<b>Ano de obtenção do Doutorado:</b>
<b>Instituição onde obteve o Doutorado:</b>	
<b>Indicação de Linha(s) de Pesquisa:</b>	

**ANEXO II**  
**Tabela de Pontuação**

<b>Artigos publicados pelo docente nos últimos 4 anos (2016-2019) em revistas nacionais e internacionais – Qualis CAPES</b>	<b>Valor de cada item</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Pontuação Total</b>
Qualis A1	100		
Qualis A2	85		
Qualis A3	70		
Qualis A4	60		
Qualis B1	50		
Qualis B2	35		
Qualis B3	20		
Qualis B4	10		
Patentes	Licenciada: 15 Concedida: 10 Pedido com exigência INPI: 8 Depositada (busca anterior no INPI): 6 Patente depositada (n° de protocolo): 3		
<b>Total de Pontos</b>			

\*Para fins de comprovação, adicionar a lista de publicações do docente dentro do período avaliado